



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza Reabertura de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 127.282,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a Reabertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 127.282,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), conforme Artigo 28 §1, da Lei 6.689/2018.

Art. 2º. O Crédito Especial Reaberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

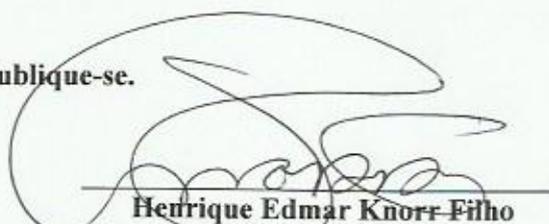
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.012	4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1127	9699	R\$ 127.282,00
TOTAL					
R\$ 127.282,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, reaberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 1127 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIÁRIO 201339**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Janeiro de 2019.

Registra-se e publique-se.



Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito